



CAMPO LARGO

Ofício nº 389/2014-C

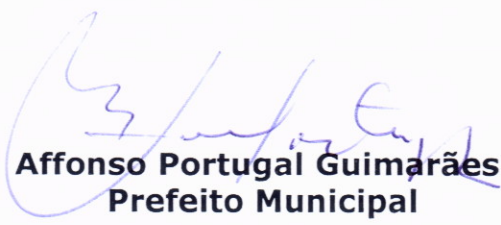
Campo Largo, 20 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 304/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de sua autoria, no processo administrativo nº 8016/2014, vimos anexar as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



À AGM

Em resposta ao Ofício 304/2014 da Câmara Municipal de Campo Largo, o **DEPTRAN** vem informar ao Nobre Vereador, que não possui para este exercício Dotação Orçamentária para execução de pontos de ônibus, porém medidas estão sendo tomadas para que possamos viabilizar tal solicitação.

Campo Largo, 07 de maio de 2014.


JULIO CEZAR TORRES
DIRETOR/DEPTRAN